



CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – - BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755
BARRETOS

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO 05/2022 – COZINHEIRO (A)

FICA CANCELADO

A CTAL – CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ, Instituição jurídica de Direito Privado, de Caráter Social, Inscrita no CNPJ 45.284.353/0001-07, estabelecida na cidade de Barretos/SP, sito a Avenida 47, nº 0814, Bairro Celina, neste ato representado por seu presidente, conforme estatuto social vem por meio deste tornar público o resultado final

CANCELADO POR FALTA DE CANDIDATOS

Era o que nos cabia relatar a fim de tornar público o resultado final do Processo Seletivo 05/2022.

Barretos, 06 de Abril de 2022.